

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM CURITIBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 20249. Contrato: Bacen/ADCUR-50645/2019. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A. - CONSEG. CNPJ 81.742.223/0001-26. Sem ônus para o Banco Central do Brasil. Vigência: indeterminada. Assinatura: 03.07.2019. Inelegibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 127076. Contrato: Bacen/ADCUR-50641/2019. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BANCO VOLVO BRASIL S.A. CNPJ 58.017.179/0001-70. Sem ônus para o Banco Central do Brasil. Vigência: indeterminada. Assinatura: 02.07.2019. Inelegibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 72399. Contrato: Bacen/ADSPA-51373/2014. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Energia Elétrica do Estado de São Paulo - Coopenerg - CNPJ 52.301.496/0001-37. Publicação do extrato do contrato: DOU de 05.12.2014, seção 3, pág. 129. Base legal: Regulamento anexo à Circular 3.232, de 06.04.2004. Data 02.07.2019.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO DEPENDENTE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

156671 - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Grandes Rios - Cresol Grandes Rios (CNPJ 07.925.729). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Norte Paranaense - Cresol Norte Paranaense (AGO/E de 27.3.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 25.6.2019.

156225 - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Integração - Cresol Integração (CNPJ 07.268.499). Assuntos: incorporação da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Vale do Piquiri - Cresol Vale do Piquiri (CNPJ 04.232.022), mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada; transferência da sede para Três Barras do Paraná (PR) (AGO/E de 20.3.2019). Decisão: Chefe-Adjunto. Data: 2.7.2019.

158465 - Agência Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 74.014.747). Assunto: transferência da sede social para São Paulo - SP (AGO/E de 26.4.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTPS1. Data: 2.7.2019.

JOSE REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 33.808, DE 3 DE JULHO DE 2019

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 2 de julho de 2019.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 2.7.2019 a 2.8.2019 são, respectivamente: 0,5150% (cinco mil, cento e cinquenta décimos de milésimo por cento), 1,0062 (um inteiro e sessenta e dois décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 33.807, DE 2 DE JULHO DE 2019

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12h às 12h30 do dia 3 de julho de 2019, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
 - a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2020, 1º/4/2020, 1º/7/2020, 1º/10/2020, 1º/1/2021, 1º/7/2021, 1º/1/2022, 1º/7/2022 e 1º/7/2023;
 - b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2020, 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e
 - c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2021, 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027 e 1º/1/2029;
 - II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
 - III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 3/7/2019, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);
 - IV - divulgação do resultado: 3/7/2019, a partir das 12h30;
 - V - data de liquidação da venda: 4/7/2019; e
 - VI - data de liquidação da revenda: 3/10/2019.
2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.
 3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
 4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
 5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16h de 3/7/2019, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
 6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$m/252 \cdot (n-m)/252$$

$$PUrevenda = [PUvenda \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$$
 Na qual:
 PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;
 PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III);
 TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);
 CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);
 n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);
 (*) Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.
 7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 173030

Número do Contrato: 2/2017.
 Nº Processo: 19957005191201609.
 PREGÃO SISPP Nº 17/2016. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -.CNPJ Contratado: 08219617000104. Contratado : CITY SERVICE SERVICOS -TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de copeira para a Sede da CVM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$139.872,96. Fonte: 174017176 - 2019NE800068. Data de Assinatura: 28/06/2019.

(SICON - 03/07/2019) 173030-17202-2019NE800013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019 - UASG 173030

Nº Processo: 19957004604201620.
 INEXIGIBILIDADE Nº 8/2019. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -.CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. Objeto: Contrato de prestação de serviços e venda de produtos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/06/2019 a 25/06/2020. Valor Total: R\$131.580,73. Fonte: 174017176 - 2019NE800447. Data de Assinatura: 26/06/2019.

(SICON - 03/07/2019) 173030-17202-2019NE800447

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 173030

Número do Contrato: 18/2016.
 Nº Processo: 19957004604201620.
 PREGÃO SISPP Nº 15/2016. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -.CNPJ Contratado: 08219617000180. Contratado : LINO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -LTDA. Objeto: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados de copeiragem. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/10/2019 a 23/10/2020. Data de Assinatura: 02/07/2019.

(SICON - 03/07/2019) 173030-17202-2019NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 173030

Número do Contrato: 24/2018.
 Nº Processo: 19957008665201828.
 PREGÃO SISPP Nº 14/2018. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -.CNPJ Contratado: 08219617000104. Contratado : CITY SERVICE SERVICOS -TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de recepcionista. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$860.855,04. Fonte: 174017176 - 2019NE800074. Data de Assinatura: 28/06/2019.

(SICON - 03/07/2019) 173030-17202-2019NE800013

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso
 Compromitente: RODOTRUK EQUIPAMENTOS PARA AUTOS LTDA ME
 CNPJ sob o nº 03.698.727/0001-82
 Registro da Declaração do Fornecedor Número 29, concedido em 20/09/2011, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 27 de junho de 2019.
 Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): solicita inclusão em seu Escopo da Classe de Risco 2 e 3.
 Representante Legal: João Batista Magalhães.
 Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro nº 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
 Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso
 Compromitente: REBOQUES UNIÃO IND. E COM. LTDA - ME
 CNPJ: 01.524.559/0001-83
 Registro da Declaração do Fornecedor Número 054, de 10/02/2012, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 18 de junho de 2019.
 Escopo: Fabricação de Dispositivo de Acoplamento Mecânico (Engate)
 Marca/Modelo:
 RU 451 FOCUS HATCH 2016 EM DIANTE;
 RU 512 MARCH 2015 EM DIANTE;
 RU 716 LANCER 4X4;
 RU 815 HB20 HATCH MODELO X;
 RU 816 HB20 HATCH 2015 EM DIANTE;
 RU 2101 JAC J3 HATCH TODOS;
 RU 249 TORO PICK-UP 2016 EM DIANTE;
 RU 555 RENEGADE SPORT LONGITUDE 4X4 DIESEL 2015 EM DIANTE;
 RU 660 SORENTO 2016 EM DIANTE;
 RU 772 HILUX SW4 2016 EM DIANTE;
 RU 1300 VOLVO XC 60 TS ATÉ 2015;
 RU 3000 LEXUS NX 200 T 2016 EM DIANTE;
 RU 101 GOL G3 E G4;
 RU 102 GOL G5 E G6;
 RU 103 POLO SEDAN;
 RU 104 POLO HATCH;
 RU 107 PARATI 1996 A 2005;
 RU 108 SAVEIRO 1998 A 2008;
 RU 109 GOLF 1999 A 2007/AUDI A3 1999 A 2006;
 RU 110 SPACE FOX ATÉ 2010;
 RU 111 VOYAGE 2009 EM DIANTE;
 RU 112 SAVEIRO 2009 EM DIANTE;
 RU 113 AMAROK;
 RU 114 KOMBI 1998 EM DIANTE;

